CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 102 / 2011

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de criar o Conselho Municipal de Direito da Mulher – CMDM.

Justificativa:
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem por objetivo, deliberar, contribuir na normatização e fiscalizar políticas relativas aos direitos da mulher, propondo-se a ser um centro permanente de debates entre vários setores da sociedade.

Entre as suas atribuições destacam-se:

a) Fiscalizar para que se cumpra a legislação em âmbito federal, estadual e municipal que atenda aos interesses das mulheres;

b) Formular diretrizes e promover atividades que objetivem a defesa dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações e formas de violência contra a mulher e a sua plena integração na vida sócio-econômica, política e cultural;

c) Colaborar com programas que visem a participação da mulher em todos os campos de atividades;

d) Colaborar na elaboração de políticas, programas e serviços de governo em questões relativas à mulher;

e) Dar pareceres sobre projetos de lei relativos à questão da mulher, quer seja iniciativa do Poder Executivo quer do Legislativo;

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
S A I D A
04 / 03 / 2011

APROVADO
EM, 02 / 03 / 2011

f) Sugerir ao Poder Executivo e à Câmara Municipal a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos da mulher.

Sala das Sessões, 02 de março de 2011.

Milton José Gomes
Vereador